



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

REQUERIMENTO Nº 002/2020

Requer elaboração de um Protocolo Sanitário capaz de conduzir a população a enfrentar a pandemia de forma eficiente.

O Vereador Albert Reis, no uso de suas atribuições conferidas pelo povo Carmense apresenta este requerimento com a finalidade de propor que seja elaborado um protocolo capaz de conduzir a população local ao enfrentamento da pandemia e garantir saúde e bem estar social e econômico.

É importante considerar o desconhecimento do mundo em relação ao enfrentamento a pandemias, em especial o Covid 19, a falta de conhecimento científico pleno em ofertar vacinas e remédios, a incapacidade dos governos em tomar decisões certas para orientar ou conduzir a população quanto a prevenção do Covid 19.

É fundamental que seja elaborado e executado um protocolo sanitário capaz de garantir saúde e o bem estar social e econômico.

Ainda há de se considerar que o STF deu a Estados e Municípios poderes para editar normas para enfrentar a pandemia, isso não descarta a atuação do Poder Legislativo no âmbito local.

Ademais é importante preservar a boa convivência entre os ocupantes dos cargos que regem a administração pública, onde as pretensões eleitorais devem ser desconsiderada neste momento, bem como deve haver uma ampla unificação das alas políticas que integram os Poderes, e principalmente o Chefe do Executivo se propor a ouvir e se possível e necessário acatar as sugestões, com o intuito de vencer a pandemia.

A seguir trago algumas sugestões para formatação deste protocolo e ações que deve ser viabilizadas.

- 1) Dever-se-á **criar um grupo de trabalho**, formado pela Secretária de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Médicos(as), Representantes dos Poderes Legislativo, Executivo, se possível Judiciário, e também do Ministério Público. Representantes do Comércio, Agronegócio, Lideranças da Comunidade, limitado a 20 membros, que poderão dividir os trabalhos, reunir virtualmente, formatar propostas a serem executadas dentro de um cronograma, e orientar o Governo Municipal a fim de tomar decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

- 2) Os pilares a seguir deverão nortear o trabalho, somado a necessidade de preservar a sobrevivência econômica do comércio local, prestadores de serviços, agronegócio e principalmente da Saúde Humana.
- a. **Controlar a transmissão do vírus;**
 - b. **Dar capacidade ao sistema de saúde condições de detectar, testar, isolar cada caso e acompanhar a rede de contágio;**
 - c. **Minimizar risco de surtos, em ambientes de convivência coletiva (Para evitar a contaminação em massa que ocorreu na UPA);**
 - d. **Medidas preventivas devem ser implementadas em locais de trabalho, convivência coletiva e circulação de pessoas;**
 - e. **Controlar o Risco de “Importação do Vírus” (com barreiras sanitárias em horários diurnos.)**
 - f. **Educar plenamente a sociedade engajá-la e empoderá-la para se adequar as recomendações protocoladas, continuar trabalhando e cuidando de sua saúde e da sua família.**
 - g. **Informar a população em como continuar o tratamento em órgão da saúde pública para demais doenças.**
 - h. **Medidas necessárias para garantir as atividades comerciais e produtivas para não aglomerarem pessoas até o controle da pandemia.**
- 3) As medidas protocolares deverão ser altamente divulgadas, através de portfólios, panfletos e folders, de caráter institucional, sem promoção política e partidária. Divulgado nas redes sociais, veículos de imprensa, e até informes gráficos distribuídos às empresas, instituições, órgãos públicos e onde mais o Grupo de Trabalho julgar necessário.
- 4) Esse protocolo deverá conter informações como:
- a. Como prevenir o contágio do covid 19, cuidados com higienização e uso de máscara, distanciamento de uma pessoa até outra;
 - b. Como conduzir população que compõe o grupo de risco;
 - c. Sintomas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

- d. Formas de transmissão;
 - e. Orientações a pessoas viajantes;
 - f. Orientações a pessoas que tenham sintomas de Gripe/Covid 19;
 - g. Como lidar com pessoas que testam positivo;
 - h. Protocolos e regras para funcionamento de empresas, instituições e órgãos públicos.
- 5) Impedir o avanço do covid 19 em nosso município é o principal objetivo da execução deste protocolo. Mobilizar, engajar pessoas a se cuidarem, abrir espaço para voluntários, garantir Saúde a manutenção de empregos e renda devem ser os caminhos para seguir em meio à pandemia.
- 6) Por fim é extremamente importante a preservação da saúde dos servidores da linha de frente do combate ao covid 19, pois casos sejam contaminados, ficarão disponibilizados para o trabalho e a população ficará desassistida e sem pessoas para lhes prestarem serviços.

Sala das Sessões 04 de junho de 2020.

ALBERT REIS

VEREADOR / REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO REQUERIMENTO Nº 002/2020

Caros Edis,

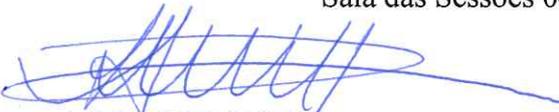
Trago esta matéria legislativa, com o intuito de unirmos forçar, conhecimento, engajamento e poder de mobilização, quanto ao enfrentamento da pandemia em curso. É impensável que o Poder Legislativo se coloque a margem da situação com receio de reprovação popular, ao tomar atitudes como já ouvi nos bastidores do nosso plenário. Ainda é necessário o bom senso de todos os ocupantes dos cargos políticos, para eu seja protelado qualquer enfrentamento político de divergências ideológicas ou de posicionamentos diversos que nos envolvam.

A manutenção da saúde o controle e prevenção de contaminação comunitária, além da manutenção das atividades econômicas locais devem ser o foco de nossas ações. Por isso peço o empenho das alas governistas que compõe este colegiado para que esse grupo de trabalho seja criado e atue dentro de um cronograma o quanto antes, se possível levando em conta as colocações requeridas.

Por fim ressalto a gravidade do alto número de contaminados que trabalham na UPA, se não houver medidas eficazes para atender e preservá-los, não teremos servidores para atender a população carmense, o que gerará um verdadeiro caos.

Acreditando na fé de todos os agentes políticos que compõe Legislativo e Executivo é que pleiteio apoio para esta ação.

Sala das Sessões 04 de junho de 2020.


ALBERT REIS
VEREADOR / REPUBLICANOS

*deferido 05/06/2020
Frieza lançar no SAPL
Reis*